

A iluminação artificial não tem emprego entre nós para haver necessidade de mencioná-la. A luz solar directamente applicada produz desvantagens, pelo que são convenientes *stores*.

Ao passo que o papel exposto á luz ennegrece, a tinta torna-se clara, principalmente com as tintas modernas. O processo para fazer avivar a letra apagada é bastante conhecido para me referir aqui a elle.

É bem de ver que as observações aqui contidas podem tambem applicar-se aos museus.

PEDRO A. DE AZEVEDO.

Miscellanea

1. Historia da marinha de guerra

«Despacho effectuado em portaria de 19 do corrente mês. — Vice-Almirante, Cipriano Lopes de Andrade encarregado de inspecionar os archivos de marinha e ao mesmo tempo de colligir todos os documentos e mais subsidios para a historia da marinha de guerra nos seculos XVIII e XIX. Direcção Geral da Marinha, em 30 de Janeiro de 1906. — O Conselheiro Director Geral, *Guilherme de Brito Capello*».

(*Diario do Governo*, de 1 de Fevereiro de 1906, p. 426).

2. Regulamento do Chronista-Mor do Reino

«Ministerio do Reino. — Sendo necessario regular a execução do Decreto de 20 de Dezembro de 1838: Hei por bem Ordenar o seguinte:

Artigo 1.º As obrigações do Chronista Mór do Reino, podem ser desempenhadas, assim pela promptificação de um trabalho escripto, como pela leitura publica de prelecções em um curso regular e seguido, tendo qualquer delles por objecto a historia politica ou litteraria, a chronologica e archeologia nacional.

Art. 2.º No fim de cada anno, o Chronista Mór do Reino Me submeterá o programma de seus trabalhos para o anno seguinte: o qual, sendo por Mim approvedo, se fará publico no *Diario do Governo*.

§ unico. O programma exporá o objecto, systema geral, e extensão do trabalho historico que se ha de apromptar, ou o objecto e numero, e os dias e a hora das prelecções que se hão de lêr, ou ambas as cousas, se constar de ambas o programma.

Art. 3.º O curso de leituras pode constar de uma ou duas series, sendo o termo da primeira nos mezes de Abril, Maio e Junho e o termo da segunda nos mezes de Setembro, Outubro e Novembro.

Art. 4.º O Chronista Mór do Reino, terá livre accesso ao Archivo da Torre do Tombo, e a quaesquer outros Archivos do Reino; e pelas ditas estações lhe serão fornecidos os esclarecimentos e auxilios necessarios.

Art. 5.º Do mesmo modo terá livre accesso ás Bibliothecas Publicas do Reino, Muzeus de antiguidades, Monumentos publicos, Collecções numismaticas, e semelhantes.

Art. 6.º Ser-lhe-ha designado na Bibliotheca Publica de Lisboa logar conveniente para seus trabalhos, e para as leituras publicas que houver de fazer.

O Ministro e Secretario d'Estado de Negocios do Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e dous de Março de mil oitocentos trinta e nove.—RAINHA.—Antonio Fernandes Coelho¹.

(Diario do Governo, de 17 de Abril de 1839).

Nota.—Por portaria de 2 de Abril de 1842 foi encarregado o Conselheiro Manuel José Maria da Costa e Sá de colligir documentos precisos com destino á historia da Monarchia Portuguesa.

3. Armas e Bibliotheca para a villa do Cadaval

«A mesma Camara [do Cadaval], a pedir que do Deposito Geral das Livrarias dos extinctos Conventos se lhe concedam as Obras necessarias para formar uma Bibliotheca.

A mesma Camara, a pedir que se lhe designem as Armas, de que pôde usar no seu Estandarte, e nos Sellos da sua correspondencia.—Todas estas Representações foram mandadas á Commissão da Administração Publica».

(Actas das sessões da Camara dos Deputados. Sessão Extraordinaria de 1838. Lisboa, Imprensa Nacional, 1839, p. 707).

4. Cartorios extinctos do Porto

«[Parecer] Da mesma Commissão de Legislação a respeito do Officio do Governo relativo á organização definitiva de uma Commissão, que tenha por fim proceder, na Cidade do Porto, ao exame, distribuição, e arrecadação de todos os papeis pertencentes aos Cartorios extinctos d'aquella Cidade. . . . —Mandou-se imprimir».

(Idem, p. 702).

¹ Por decreto de 30 de Novembro de 1842 o cargo de chronista-mór foi annexado ao logar de guarda-mór da Torre do Tombo, ficando por esse facto elevado o vencimento a 800\$000 réis.

5. Incendio do Thesouro Publico em 1836

«No dia 14 de julho [de 1836], pelas duas horas da tarde, appareceu em chammas o intitulado «palacio do thesouro»¹. A noticia espalhou-se rapida por toda a cidade, com o additamento levantado por alguém de que o sinistro não fôra casual. O nome de José da Silva Carvalho andou na bôca de muitos, pois a paixão partidaria architectou o boato, ou para melhor, a calumnia, de que fôra elle que mandara incendiar o thesouro para encobrir os roubos que havia feito.

O fogo começou proximo do telhado, e attribue-se a uns carpinteiros que ali proximo estiveram soldando um cano. Do edificio salvaram-se as paredes e pouco mais. Dos archivos das repartições que ali estavam installados salvou-se a maioria dos documentos, arderam todos os que diziam respeito á casa do infantado e cartorio das extintas capellas. O ministro da fazenda José da Silva Carvalho, que estava no edificio quando se deu pelo sinistro, tomou as mais energicas providencias para a salvação da papelada, sendo auxiliado por todos os empregados com a melhor boa vontade e arrojo. Todos os livros e mais documentos que se iam arrancando ás chammas eram levados para a igreja de S. Domingos, e ahí guardados á vista».

(Marques Gomes, *Luctas caseiras. Portugal de 1834 a 1851*. 1894, I, 189).

«Em 1833 foi aqui estabelecido o *Thesouro publico nacional* (vulgo, Erário) com suas diversas e competentes repartições; a secretaria da fazenda; a commissão do credito publico e a repartição do papel sellado. Teve estas applicações até ao dia 14 de Julho de 1836, em que um pavoroso incendio (com fundadas suspeitas de fogo posto) reduziu tudo a um montão de ruínas, e prejudicou a nação em muitos milhões de cruzados, com o desaparecimento de valiosissimos papeis do thesouro publico».

(Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, 1874, IV, 127).

«Em 14 de Julho de 1836, estando ahí o thesouro publico, ardeu o casarão todo, começando o incendio ás 2 horas da tarde! Ficaram apenas as paredes mestras».

(Julio de Castilho, *Lisboa Antiga*, 1889, VI, 240).

¹ Este palacio occupava o logar onde presentemente está o theatro de D. Maria, no Rocio. Achavam-se ali installados o tribunal e a contadoria do thesouro publico, a secretaria da fazenda, a commissão do credito publico e a repartição do papel sellado. (Nota de Marques Gomes).

6. Povoações elevadas a villas de 1841 a 1846

«DONA MARIA, por Graça de Deos, Rainha de Portugal, Algarves, e seus Dominios. Faço saber aos que esta Minha Carta virem que, Attendendo a que a Povoação de Condeixa a Nova, Cabeça do Concelho desta denominação, possui os necessarios elementos e recursos, para sustentar com dignidade a cathegoria de Villa, derivados não só da sua agricultura e commercio, mas tambem do numero de habitantes de que é composta, entre os quaes se encontram muitos individuos idoneos e illustrados para os Cargos publicos; Tomando igualmente em consideração a lealdade daquelle Povo; e Conformando-Me com a informação do Governador Civil do Districto de Coimbra, e com o parecer interposto pelo Conselheiro Procurador.Geral da Corôa: Hei por bem e Me praz, Deferindo á supplica dos moradores de Condeixa a Nova, que a referida Povoação fique erecta em Villa, denominando-se Villa de Condeixa a Nova, e que como tal gose de todas as prerogativas, que directamente lhe pertencerem. Pelo que Mando a todos os Tribunaes, Authoridades, Officiaes e mais pessoas a quem esta Minha Carta fôr mostrada, e o seu conhecimento competir, que hajam a sobredita Povoação por Villa, e assim a nomêem sem duvida ou embargo algum. E por firmeza de tudo a Mandeï passar, e vai por Mim assignada e sellada com o Sello pendente das Armas Reaes, a qual se remetterá para o Archivo da mesma Villa, para alli ser guardada como seu Titulo. E do theor desta se passa outra para ser enviada ao Real Archivo da Torre do Tombo¹. E para que venha á noticia de todos Mando que seja estampada no *Diario do Governo*, e será registada nos Livros da Camara da dita Villa, e no Governo Civil do Districto de Coimbra. Pagou de Direitos setenta mil reis, como constou de uma cautela em fôrma numero cento quarenta e quatro, passada na Thesouraria Geral do Ministerio da Fazenda em data de dous do corrente mez. Dada no Palacio de Belem, em nove de Outubro de mil oitocentos quarenta e cinco. — A RAINHA, com Rubrica e Guarda. — *Conde de Thomar*».

(*Diario do Governo*, de 24 de Março de 1846, n.º 70; *Supplemento á Collecção Official da Legislação Portuguesa*, pelo Desembargador Antonio Delgado da Silva. Anno de 1842 e seguintes, p. 106).

¹ Encontra-se effectivamente na Torre do Tombo, no maço 17 de Leis, sob o n.º 51. Está tambem registada no liv. 25 do Registo de Mercês de D. Maria II a fl. 201 v que existe no mesmo Archivo.

Nota.—Com respeito a elevação de povoações a villas vid. *O Arch. Port.*, xi, 235. Mais povoações elevadas a villas são as: de Famalicão, por carta de lei de 10 de Julho de 1841; aldeia da Cruz (Villa Nova de Ourem), por carta de lei de 30 de Setembro de 1841; Torrão, com o nome de Lousada, por portaria de 13 de Maio de 1842; Paredes, por carta regia de 31 de Janeiro de 1844; Verride, por carta de lei de 17 de Dezembro de 1844; e Margaride, com o nome de Felgueiras, por carta regia de 11 de Março de 1846.

A expedição de negocios que dizem respeito a honras foi, por decreto de 2 de Agosto de 1843, attribuido á 2.^a Repartição Central da Secretaria dos Negocios do Reino.

As mercês que forem passadas por cartas regias ou cartas de lei tem os diplomas respectivos guardados no Archivo da Torre do Tombo. É, todavia, em cumprimento de uma formalidade, e não do conteúdo, que os titulos de villa são enviados para o Archivo.

7. Ereecção e extincção de Villas no sec. XVII

8 de Junho de 1667. P. D. declarando extincta a Villa do Maxial, ficando, como d'antes, termo de Torres Vedras.

(*Liv. 7.^o do registo da mesma Camara fl. 43 v.*—*N. B.: Tinha sido erecta em Villa, e dada ao Secretario das Mercês, Gaspar de Faria Severim, por Carta de 26 de Janeiro de 1662*).

(João Pedro Ribeiro, *Indice chronologico e remissivo de Legislação Portuguesa*, Lisboa 1820, II, p. 17).

30 de Janeiro de 1630. C. R. 2.^a erigindo em Villa a Quinta, e Herdade de Val de Reis, desmembrada da de Alcacere, ficando a este representar o que lhe convier. (Borges Carneiro, *Resumo Chronologico*, II, n.^o 1202).

24 de Julho de 1630. C. R. declarando, que o Requerimento do Conde de Val de Reis, para se lhe fazer Mercê da apresentação dos officios da nova Villa de Val de Reis, deve ser consultada pelo Desembargo do Paço, pela repartição das Mercês. (Borges Carneiro, *Resumo Chronologico*, II, n.^o 1217).

(*Idem*, pp. 183 e 184).

8. Sobre descobrimento de lapides

1 de Junho de 1795. Aviso que autoriza a Academia Real das Sciencias para mandar descobrir, e arrecadar as Lapidés de Inscriptões, que houver nestes Reinos. (*Livro do Registo da Academia Real das Sciencias*).

(*Idem*, v, p. 235).

9. A Bibliotheca de Villa Real em 1848

«Elle tinha dezoito annos [Guilhermino de Barros] e eu vinte e dois, se bem me recordo, quando em 1848 nos preocupavamos de romances, e tracejavamos de negro as nossas inspirações caudalosas em resmas de papel ordinario. O nosso gabinete de leitura e de escripta era a bibliotheca publica de Villa Real. Ora o publico da bibliotheca era elle e eu. A fallar a verdade, a livraria era uma desgraça litteraria, uma mole indigesta que nem a traça nem as ratazanas seculares do extincto convento de S. Francisco tinham ousado esfarelar. Havia algumas theologias moraes e dogmaticas em edições baratas para uso de frades mendicantes, muitos sermonarios do peor periodo da paranesia portuguesa, poucos classicos latinos com valor bibliographico, e de historia nacional lembro-me ter visto dois tomos truncados da *Monarchia Lusitana*, uma edição parda do *Portugal Restaurado* e o fallacioso *Anno Historico* do Padre Francisco de Santa Maria».

(Camillo Castello-Branco, *Bohemia do Espirito*, apud Alberto Pimentel, *O Romance do Romancista*, 1890, p. 137).

N. B. Villa Real fundada nos fins do sec. XIII conta ainda hoje pareo numero de habitantes. É dotada de um lyceu, e a bibliotheca que ahi foi criada ainda actualmente tem a frequencia de 1848. Em 1902 houve 178 leitores e 163 em 1903, segundo as estatisticas publicadas no *Boletim das Bibliothecas e Archivos Nacionaes*, o que não chega a dar um leitor diario.

10. Troia de Setubal

«Setuval. He hũa das maiores, & mais asinaladas villas de Portugal, por causa do seu porto formado do Rio Çadão, que alli entra no Oceano, & de hũa lingua da terra que o Mar ha estreitado. Nesta lingua de terra que fica de frente da villa ouve na antiguidade hũa povoação chamada Cetobriga . . . onde ainda oje se vem os vestigios dos tanques em que salgarão os Atuns, & outros pescados, & apparecem as ruinas de outros edificios de aquella cidade, & dellas se tirão estatuas, columnas, & muitas inscrições, que entre outras antiguidades dignas de eterna memoria se conservão na casa do duque de Aveiro. A estas ruynas chama o vulgo Troya com que quer dar a entender que são da povoação que alli ouve».

(João Baptista Lavanha, *Viagem da Catholica Real Majestade del Rey D. Filipe II*, Madrid 1622, p. 73).

Nota. — André de Resende dá já, em 1593, *Çadam* e *Sadanum*, Duarte Nunes de Leão, em 1610, escreve *Sado*, agora vemos Lavanha, em 1622, dizer *Çadão*.

Cfr. David Lopes, *Toponymia arabe em Portugal*, 1902, p. 35. Ha uma resolução de 23 de Maio de 1778 que revoga o regimento de 11 de Setembro de 1699 para se fazerem em Setubal os deslastes no sitio das Caniceiras, quando o permittisse o tempo tempestuoso do inverno, no qual continuaria no sitio da Troia, na fórma do mesmo regimento. Cfr. *Indice Chronologico*, IV, p. 4.

O nome do rio Sado no tempo arabe era o de *Chetawir* (Herculano, *Hist. de Port.*, II, p. 206), sob cuja fórma se conhece facilmente o de *Caetobriga*. É sabido que o *k* não era supportado pelos arabes que o substituiam por outro som, como succedeu com *Pacem*, hoje Beja. De *Chetawir* ou *Xetavir* vem provavelmente o medievel *Setuvel*, hoje Setubal. Por esta maneira não ha impossibilitade phonetica para a derivação do nome da actual cidade do da povoação celtica, assim como a não ha geographica para a mudança do nome de um lado do rio para o outro, sendo o nome do curso o de Setubal. É tambem interessante registar que os dois nomes arabes de Alcacer do Sal: *Abu Danes* e *Al-fetah* podem ser hoje representados respectivamente por Budens e Alfeite.

11. Papeis do Governo Civil de Lisboa

«Hontem de tarde foram queimados no pateo do Governo Civil muitos papeis e livros antigos, bem como muitos jornaes que tinham sido apprehendidos.

Á noite, como a queima fosse grande e se avistasse o clarão da fogueira, muita gente suspeitou que houvesse fogo no Governo Civil, chegando-se do corpo de bombeiros a telephonar para ali perguntando se era preciso avançar o material de incendios».

(*O Seculo*, de 30 de Novembro de 1906).

Nota. Pela noticia que fica registada, não é possivel avaliar se entre os papeis destruidos haveria documentos e manuscritos; mas ainda que os não houvesse, a destruição não deveria ter sido feita sem exame previo de pessoa especialmente habilitada. Analogamente á providencia que existe de não se poder destruir nenhum monumento archeologico sem consulta de entidade competente, da mesma fórma deveria ser determinada a prohibição de destruir papeis officiaes sem o parecer de archivistas em serviço effectivo. Noutros paises está preceituado que todos os papeis inuteis para os serviços correntes sejam annualmente enviados para os Archivos do Estado, onde, depois de summariado o conteúdo e lavrado um auto, são vendidos aquelles que se julga nunca poderão vir a ter valor historico. Todavia, esta condemnação é só feita pela necessidade de desaccumular as salas dos archivos e não porque os archivistas tenham a certeza da inutilidade d'elles no futuro.

No edificio do Governo Civil conserva-se o cartorio da Provedoria de Lisboa. Certamente que os livros destruidos não pertenciam áquella extincta repartição.

12. Real Casa e Igreja de Santo Antonio de Lisboa

Tendo a Camara Municipal de Lisboa, na qualidade de administradora da Real Casa e Igreja de Santo Antonio, deliberado em sessão

de 31 de Outubro ultimo que fossem depositados no archivo da Camara os diplomas originaes existentes na dita Real Casa, comprovativos das suas isenções e privilegios, o thesoureiro inspector entregou ao archivista da Camara os documentos seguintes, de que cobrou o competente recibo:

1.º Breve do Papa Eugenio IV, datado do 3.º dia das Kalendas de Fevereiro do anno de 1433, concedendo isenção «in perpetuum» de toda a jurisdicção do Ordinario, Arcebispo e Arceidiago de Lisboa, ou de outra qualquer autoridade ecclesiastica, excepto a Santa Sé Apostolica, para esta Capella, com todas as suas possessões, rendas e bens presentes e futuros.

2.º Breve do Papa Clemente X, datado de 23 de Dezembro de 1765, confirmando todas as isenções, graças e privilegios concedidos pelos Summos Pontifices, seus antecessores, á antiga e magnifica Igreja fundada em honra de Santo Antonio Portuguêz, que na Italia se chama de Padua, e bem assim ao Provedor e outros officiaes e Confrades da dita Confraria de Santo Antonio de Lisboa.

3.º Breve do Santo Padre o Papa Paulo IV, datado do 16.º dia das Kalendas de Janeiro do 4.º anno, do seu Pontificado, em que, além de outros muitos privilegios, concede aos Confrades d'esta Confraria, que forem Nobres, Graduados ou Presbyteros, a faculdade de ter Altar Portatil com a devida reverencia e honra, sobre o qual em logares para isto congruentes e honestos, ainda não sagrados, possam celebrar missas ainda posto por autoridade ordinaria interdicto Ecclesiastico, e em quanto a qualidade dos negocios congruentes ordenar isto, ainda antes do amanhecer, junto á luz do dia, fechadas as portas e lançados fora os interdictos.

4.º Breve do Santo Padre Pio VI, datado de 19 de Fevereiro de 1782, confirmando as graças e privilegios, concedidos a esta Igreja e seus Confrades pelos Summos Pontifices Eugenio IV, e Clemente X.

Este breve tem o Regio Beneplacito, assinado em nome da Rainha Nossa Senhora pelo Ministro Visconde de Villa Nova da Cerveira.

5.º Breve do Santo Padre o Papa Sixto, datado das Nonas de Junho de 1586, concedendo varias indulgencias aos confrades de Santo Antonio, e ainda aos que visitarem a Igreja em dias e com as condições no mesmo Breve designados.

6.º Breve do Papa Pio VII, datado de 14 de Novembro de 1816, reduzindo differentes encargos.

7.º Breve do Papa Clemente X, datado de 23 de Dezembro de 1675, concedendo a graça de se poder celebrar missa nesta Igreja uma hora antes da aurora e outra depois do meio dia.

8.º Breve do Papa Gregorio XVI, datado de 12 de Agosto de 1840, concedendo a esta Igreja para o dia 2 de Agosto de cada anno as indulgencias do Jubileu da Porciuncula.

9.º Breve do mesmo Papa, datado de 14 de Agosto de 1840, permitindo que a festa de Santo Antonio com a Missa propria se possa celebrar em qualquer dia, excepto quando o dia 13 de Junho incidir nas Domingas de Pentecostes ou da Trindade, ou no dia do Corpo de Deus.

Este Breve tem o Regio Beneplacito.

10.º Breve do mesmo Santo Padre, datado de 31 de Julho de 1841, concedendo indulgencia plenaria a todos os fieis que nas expressas condições visitarem esta Igreja no dia 16 de Julho, festa de Nossa Senhora do Monte do Carmo, e nos dias do seu oitavario.

11.º Breve do mesmo Papa, datado de 24 de Setembro de 1841, concedendo que a missa propria da Transladação de Santo Antonio possa cantar-se nesta Igreja, e bem assim recitar-se o officio proprio, quando o dia 15 de Fevereiro seja alguma das Domingas, Septuagesima, Sexagesima ou Quinquagesima.

(*Diario de Noticias*, de 23 de Dezembro de 1906).

13. Inscrições portuguezas em Cellão

Sob esta epigraphe Mr. J. C. Lewis, C. C. S., acaba de publicar no *Jornal da Real Sociedade Asiatica, ramo de Ceilão*, uma extensa e bem interessante memoria. Descreve 12 lapides com inscrições, sete das quaes elle proprio descobriu em varios logares, muito maltratadas, servindo uma até de pia para comida de porcos e cavallos, e fez pôr a bom recado, estando as outras no Museu de Colombo. Essas 12 lapides são:

1) Sepultura de Antonio Alvares e herdeiros, 1621; 2) Sepultura de Manoel da Silveira Coutinho, de sua mulher Isabel Soares e herdeiros, 1640 (?); 3) Metade de uma lapide na qual se vê apenas a parte inferior de umas armas com as letras V e D.; 4) Sepultura de Paulo Ferreira de Menezes (?) e herdeiros; 5) Parte superior de uma lapide onde só se vêem umas armas que o Sr. Sousa Viterbo identificou com as dos Araujos e Ribeiro, esquarteladas; 6) Idem com umas armas que o Sr. Viterbo identificou com as dos Alcaçovas e Gameiros, esquarteladas, e com umas letras com as quaes reconstituiu o epitaphio de Sebastião Carneiro de Alcaçovas; 7) Sepultura de D. Maria de Lacerda, mulher de João de Mello de Sampaio, que se suppõe ser do sec. XVI; 8) Sepultura do Joanna Godinha ou Godinho e herdeiros,

1646; 9) Sepultura de Helena Rodrigues, morta em Berberim, 1565; 10) Sepultura de Brás Moniz e herdeiros, 1624; 11) Sepultura de P. Gomes e sua mulher Maria de Miranda, 1648; 12) Memória do novo anno da capella do Rosario, construida em 1647, sendo presidente da respectiva confraria Balthazar da Veiga, que o Sr. Ismael Gracias identificou com outro do mesmo nome, cujos restos mortaes jazem na sacristia do Bom Jesus, em Velha Goa.

A memoria, na qual se fazem largas e honrosas referencias á valiosa collaboração dos Srs. Sousa Viterbo e Ismael Gracias para estudo epigraphico, é acompanhada de illustrações das 12 lapides, e representa uma importante contribuição de Mr. Lewis para a archeologia portuguezs-oriental.

(Do jornal *O Herald*, de Goa, de 17 de Fevereiro de 1907).

14. O palacio do Marquês das Minas

Vae vender-se em praça, para partilhas, no dia 5 do proximo mês de Março. Tem 46 metros de frente para o Tejo e jardim publico e 66 para a Travessa de D. Brás, chegando até a rua do Olival.

Tem grande jardim interior e bastantes azulejos de merecimento e valor, mais de 100 compartimentos, incluindo muitas e espaçosas salas. O seu rendimento actual é de cêrca de 3:000,5000 réis, o que aumentaria fazendo-lhe pequenos reparos.

É, pela sua grande area, susceptivel de applicar-se para: «Reparições Publicas» (que já lá tem), para «Hotel», para um grande collegio, para uma «Fabrica» e até para um «Theatro», por estar em um bairro de densa população, representada por todas as classes sociaes.

O comprador póde estar seguro de que não terá construcções na sua frente, por causa do «jardim municipal» que lá está.

É sem duvida uma soberba habitação para familia abastada.

(Do *Diario de Noticias*, de 27 de Fevereiro de 1907).

15. Novo processo de limpeza de objectos metallicos

«Em Hoh-Königsburg foi organizado um laboratorio, no qual os objectos encontrados, por um novo processo que se applica no Museu Real de Berlim, são limpos da sujidade e ferrugem.

Os trabalhos executados pelo inventor do novo methodo, o professor Rathgen, de Berlim, tem dado muito bons resultados. Nos machados de ferro e nas espadas puderam-se ver os sinaes de armeiros conhecidos da Alsacia, e nos cães dos arcabuzes desvendaram-se ornamentos encanta-

dores. Tambem as fechaduras antigas, na maior parte do tempo gotico, mostram bellos ornamentos. As chaves que apparecem enterradas formam um verdadeiro mappa de modelos de todas as epochas da historia da arte, desde o tempo romanico até o ultimo periodo da renascença do sec. XVII. Muitas d'ellas são verdadeiras obras primas da arte minuscula.

(*Berliner Börsen-Courier* apud *Das Echo*, xxvi, de 28 de Fevereiro de 1907, p. 706).

16. Uma lapide romana em Friellas

«A quinta do Castanheira das Neves, em Friellas, tem o nome de Santo Antonio. Antes da appareção da lapide, que vem n-*O Arch. Port.*, II, 207, tinha apparecido na mesma quinta um cippo funerario cujos desenhos e inscripção são os seguintes:



Esta pedra destinava-a o Castanheira para ser collocada no jardim da quinta, a meio de uma ro-tunda. Mas carecendo a casa de obras, delegou-as em um mestre, que aproveitou para o effeito, na ausencia do proprietario, todo o material que encontrou á mão. E com elle, lá se foi a lapide, que se não sabe onde está mettida».

(Carta do fallecido Leite Ribeiro, autor de um tratado de armaria em via de publicação, para o Dr. Sousa Viterbo, de 12 de Março de 1907).

17. Casa historica

Pela decima ou vigesima vez, foi vendida uma magnifica casa, que pertenceu a Garcia de Resende, situada na Rua do Mestre Resende, casa onde o car-deal-rei D. Henrique andou á mestra (*sic*).

Dizem-nos homens antigos, e entre elles o pae de quem escreve estas linhas, que tem sido um razoavel antiquario, e como tal mereceu protecção de el-rei D. Fernando, sem que nos deixe de manifestar as suas maguas, pelos vandalismos que viu praticar no referido predio, arrancando cantarias, azulejos, etc., a ponto tal que o predio a que nos estamos referindo tem actualmente o aspecto de um predio commum, taes as suas transformações!

E o restante dos predios que aquelle grande homem da nossa historia possuia nesta cidade, todos enfermam do mesmo vandalismo. Apenas conhecemos intacto o peitoril de uma janela do predio situado ao Poço de S. Manços, que conserva todas as suas linhas de architectura manoelina.

O predio agora vendido já de ha muito tempo que devia estar no poder do governo ou da camara municipal, para ali estabelecer uma aula de instrucção primaria, a que com justo motivo se daria o nome: «Escola Mestre Resende».

(Do *Diario de Noticias*, de 14 de Março de 1907).

N. B. Estas casas pertenceram unicamente aos descendentes de Garcia de Resende, como prova o Sr. Braamecamp Freire n-*As Sepulturas do Espinheiro*, 1901, p. 86.

18. Achado Interessante

Mar embravecido—Grande remoção de areias Apparecimento de cinco peças de artilharia

Nazareth, 5.—Estes dias tem estado o mar muito bravo, vindo por vezes saltar o paredão-caes, e a estacaria de defesa que existe ao longo da Rua da Praia, e arrastando na ida todos os objectos deslocaveis. Estas marés prenderam a attenção de grande numero de pessoas, pois que em dois dias o mar removeu da praia, em frente á povoação, dezenas de milhares de carradas de areia, deixando a descoberto, entre diversas cousas, cinco peças de artilharia antiga, typo português, medindo cada uma 2^m,5 de comprimento.

Parece que estas peças foram retiradas da fortaleza de Mazagão, em Africa, no tempo que Portugal esteve sob o dominio de Castella e os argelinos, possuidores d'estas machinas de guerra e armados em corsarios, infestavam as costas

do nosso país. Numa das muitas perseguições aos pescadores d'esta costa, aproximaram-se muito da praia e o mar fez naufragar o navio, morrendo muitos afogados, sendo os restantes soccorridos passados alguns dias pela tripulação de outro navio corsario, que tinha dado pela falta da embarcação naufragada, e que ao aproximar-se da costa reconheceu, pelos sinaes que da terra lhe faziam, que aqui estava gente do seu país. Veio um bote a terra, que conduziu todos aquelles «fregueses», e em tão boa hora que nunca mais cá voltou nenhum.

Os pescadores, só quando foram avisados por um pescador que aqui já não estavam os mouros, é que desceram á praia, para voltarem a exercer a faina da pesca.

Tem sido encontrada grande quantidade de sellos de chumbo, que ninguem sabe como vieram aqui parar.

(Do *Diario de Noticias*, de 9 de Abril de 1907).



Nazareth—Sellos de chumbo encontrados na praia

19. Achado interessante

Mais pormenores—Os canhões desapareceram novamente cobertos pelo mar

Nazareth, 8.—C.—Os canhões que appareceram á beiramar, como noticiámos, acham-se de novo cobertos de areia. Alem das moedas antigas e objectos de ouro e prata, que no mesmo local tem sido achados, tambem alli se tem encontrado grande quantidade de sellos de chumbo, tendo numa das faces a esphera armillar e na outra as armas nacionaes.

Ignora-se o motivo por que naquelle local se encontram os referidos sellos, que devem ser muito antigos.

Os objectos de ouro e prata suppõe-se que sejam perdidos pelas banhistas, pois que, evidentemente, não são tão antigos como as moedas que tem apparecido, até do reinado de D. Sebastião.

Moedas de cobre tem sido encontradas de varias epocas, bem como pintos em ouro, embora estas ultimas moedas se tenham achado mais raramente.

Correm varias versões sobre a permanencia dos canhões na nossa praia, sendo difficil chegar a uma conclusão favoravel, visto as pessoas mais velhas d'esta localidade se não lembrarem de os ver senão uma vez, ha cêrca de sessenta annos, e já no sitio onde agora appareceram.

Julga-se que eram de alguma nau de corsarios argelinos, que antigamente visitavam com frequencia a enseada da Pederneira, até onde vinham em perseguição das caravelas dos nossos pescadores, ou então destinados a guarnecer o forte do morro da Nazareth, construido no tempo de Filipe III, com o fim de proteger as naus da India, perseguidas pelos hollandeses, cujas naus muitas vezes se recolhiam na nossa enseada.

Foi pena que se não tivessem posto fóra do alcance do mar para, depois de examinados devidamente, poder-se determinar a origem dos canhões e o motivo por que alli se encontram.

(D-O Seculo, de 10 de Abril de 1907).

20. Achado interessante

São tirados do mar tres dos canhões que appareceram ha dias.

Suas dimensões

Nazareth, 11.—C.—Por ordem do sr. Alfredo Alpoim, tenente commandante da secção fiscal da Nazareth, foram hoje, na baixamar, desentulhados e removidos da praia para alem da estacaria de defesa tres dos canhões que ha dias appareceram.

Foi preciso empregar quatro juntas de bois, apesar dos canhões estarem bastante corroidos pela acção da agua do mar, á qual devem estar expostos ha alguns seculos.

Mede cada um cêrca de 2^m,5 de comprimento, sendo a grossura bastante variavel, conforme o estado de conservação em que se encontram.

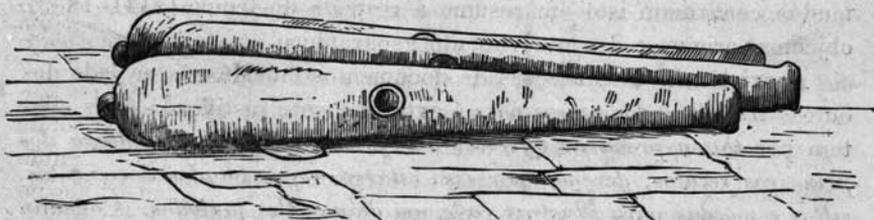
Parece que no sitio de onde estes canhões foram retirados ainda existem mais cinco, ou sejam oito ao todo; porém, só ha a certeza de lá existirem mais dois, que, com os que foram removidos, perfazem os cinco que appareceram.

(D-O Seculo, de 13 de Abril de 1907).

21. Achado interessante

No caso de terem valor historico,
os canhões achados virão para o Museu de Artilharia

Nazareth, 14.—C.—Á administração d'este concelho foi enviado, pelo Arsenal do Exercito, um officio pedindo esclarecimentos sobre o apparecimento dos canhões, em virtude da noticia publicada no *Seculo*.



Nazareth — Os canhões encontrados na praia

Caso tenham algum valor historico, serão, ao que nos consta, removidos para o Museu de Artilharia.

(D-O Seculo, de 16 de Abril de 1907).

N. B. A Praia da Nazareth era dominada já em 1641 pelo forte de S. Miguel da Pederneira, por isso que nesse anno a 14 de Outubro foi encarregado Manoel Gomes Pereira, capitão d'elle, de dar informação do estado e armamento em que se encontrava a fortaleza.— Archivo da Torre do Tombo, liv. 2 da *Secretaria da Guerra*, fl. 105. Numa consulta do *Conselho de Guerra*, maço 2, n.º 118, datada de 15 de Maio de 1642, lê-se o seguinte: «Escreve Manoel Gomes Pereira na carta inclusa que tendo V. Mag.^{de} feito merce por Aluara assinado por sua mão Real do forte da Villa da Pederneira, que elle acabou com seu credito e empenhos que estaua principiado desde o tempo do senhor Rey Dom Sebastião . . . ». Foram, portanto, lançados no tempo de D. Sebastião (1556–1578) os alicerces da fortaleza.

22. O archivo de Santa Maria do Castello (Torres Vedras)

«Esta notavel igreja, antiga capella real, conserva ainda o seu archivo! é caso raro em Portugal. Porque os archivos parochiaes, quasi todos, foram concentrados pelos prelados, e jazem ignorados nos Seminarios, alguns sem a minima organização. Este lá está nas suas arcas velhinhas, conservado e limpinho, amado pelo digno parochio. Vi lá os pergaminhos do sec. XIV, do bom rei D. Dinis, de 1307 um d'elles, e muitos dos secs. XV e XVI. É bem singular um archivo parochial com os seus velhos livros, amarellecidos pelo tempo, dos que nascem, dos que se casam, dos que morrem; dos que passaram neste mundo de esperanças, de alegrias, de soffrimentos».

(Da monographia intitulada *Torres Vedras*, por G. Pereira, Lisboa 1906, p. 15).

23. Collecções de documentos manuscritos em museus

«A collecção de documentos do R. e N. Museu bávaro de Munich sem ser de grandes proporções é todavia de conteúdo variado e de valioso alcance. O adjunto «Inventario chronologico» e o seu «Conteúdo» confirmam isto em resumo a respeito do tempo (1141-1839), objectos, origem e desenvolvimento geographico.

A existencia de collecções de documentos em Museus ao lado dos outros *trabalhos dos nossos paes* é extremamente justificada, pois elles tem por *thema procurar offerecer um quadro completo da cultura dos primeiros seculos, devendo por isso estarem representados documentos, sellos e moedas para illustrar cada um de aquelles periodos.* (Consulta do Museu Nacional de 6 de Março de 1875). A principio foram levantadas difficuldades pelos archivos nacionaes, aos quaes compete a conservação dos documentos patrios, contra a existencia de collecções parallelas nos museus. Ao que foi respondido por estes que podia ser igualmente contestada áquelles a analogia collecção de quadros, impressos, moedas e medalhas, etc. Admitte-se, no que toca á classe dos documentos, que podem ser mostrados nos museus, que basta reunir só pequenas collecções características, limitadas rigorosamente ao fim em vista. Por esta fórma actos celebres da historia e de administração não devem ser procurados para serem expostos nos museus; pelo contrario não é nenhuma falta procurar provas de trabalhos graphicos e documentações escritas, os quaes não devem ser guardados só rigorosamente nos archivos. Debaixo d'este aspecto considera-se a escolha do Museu Nacional de Munich no relativamente pequeno numero de 294 documentos extremamente acertada e feliz. Quasi todas as rela-

ções da vida publica, tanto nacional como communal, da ecclesiastica como da secular, da juridica particular como da economica, apparecem com documentações apropriadas em exposição intuitiva: um livro da historia da cultura está aberto na nossa frente.

A exposição do desenvolvimento da letra como fim secundario está realizada quasi completamente: a sua chronologia decorre do meado do sec. XII¹, quasi sem lacunas durante sete seculos, assegurando-lhe o circulo geographico a comparação das letras de quasi todo o centro da Europa. A maior parte dos documentos cae na Baviera moderna, a quinta parte refere-se a territorios fora da Baviera».

(Começo do artigo publicado por M. J. Neudegger, conselheiro do Archivo Real da Nação, na *Archivalische Zeitschrift*, nova serie, XII, 1905, 171, sob o titulo *Die Urkundensammlung am K. B. Nationalmuseum zu München*).

24. Conimbriga

I

A *Resistencia* publicará no proximo numero um artigo do Sr. Antonio Augusto Gonçalves acêrca de um recente descobrimento archeologico em Condeixa.

Parece tratar-se das ruinas de um *balnearium* romano, cuja piscina, rodeada de columnas, é cercada por uma faixa de mosaico.

No Museu do Instituto de Coimbra existe já uma columna que deve ter pertencido ao referido *balnearium*.

Seria de grande vantagem emprender trabalhos para o pôr a descoberto; mas ha falta de recursos, por parte da secção archeologica do Instituto, para esse fim. Ha tempo foram realizados importantes trabalhos archeologicos em Condeixa, para os quaes concorreu Sua Magestade a Rainha D. Amelia, correndo as despesas por sua conta.

(Do *Diario de Noticias*, de 23 de Fevereiro de 1907).

II

As surpresas de novos descobrimentos no vasto campo da destruida Conimbriga continuam a clamar pela attenção dos archeologos, incitân-

¹ Seria para desejar a existencia de alguns diplomas imperiaes (desde Carlos Magno), mas no Archivo Nacional de Munich encontra-se grande selecção d'elles». (Nota do autor).

do-os ao estudo definitivo da influencia e importancia que ao velho *oppidum* foi attribuida na diuturnidade da civilização luso-romana.

Constantemente a enxada e a charrua põem a descoberto moedas de cobre e frequentes vezes de prata e ouro, restos notaveis de architectura e fragmentos de adornos sumptuarios, que certificam vida movimentada e a representação de personagens de categoria social elevada.

É innegavel a existencia de uma cidade populosa e activa, que deveria ter desempenhado um papel ponderante na organização administrativa do dominio romano.

Os documentos que o Museu de Antiquidades do Instituto tem archivado, alem de muitos outros dispersos ao acaso, são significativos e concludentes.

É digna de admiração a grandeza das construcções, que ainda hoje subsistem: o extenso ambito das muralhas, o aqueducto que conduzia as aguas de Alcabideque, viaductos, etc., que, embora destroçados pelo tempo e pelas assolações do abandono, são ruinas imponentes, que recordam o poder e a tenacidade da conquistadora Roma.

Os pavimentos de mosaico, as columnas de consideravel modulo, que certamente faziam parte de um grande templo, e ainda o pé de uma estatua de marmore, colossal, de incomparavel belleza e que o Museu do Instituto guarda, tudo induz á confirmação de um centro preponderante, de superintendencia civil e militar, em communicação com as estações romanas do valle do Mondego, que vão sendo conhecidas: Ançã, Formoselha, Montemor, etc., e de toda a região media, por exemplo, até Leiria, a antiga Callipo.

Sabe-se que o systema adoptado para conter a turbulencia dos lusitanos, sempre prontos á rebellião, foi a disseminação de postos militares intermediariamente ás cidades capitaes.

E como seria interessante esta pagina historica da dominação romana, que, dissipando as sombras mysteriosas que envolvem a derruida Conimbriga, no-la representasse nos dias da sua opulencia e do seu prestigio!

E em seguida as vicissitudes que lhe cavaram a ruina: as successivas invasões das hordas barbaras, lançando por toda a parte o terror e a destruição; até á inundaçáo arabe nos principios do sec. VIII!

Toda esta epopeia, que deve ser o reflexo da historia geral da peninsula, é quasi inteiramente desconhecida. Apenas em conjecturas e hypotheses, apoiadas em factos avulsos e escassos, se firma tudo o que se sabe da vida e da morte da velha Conimbriga e das origens da nova Colimbriga, que d'ella tirou o nome e nella se filia.

O recente descobrimento parece ser mais uma prova da grandeza da cidade luso-romãna.

Ha dias, ao ser arroteado um terreno suburbano situado ao nascente das muralhas, foram encontradas as substrucções de um edificio que, tudo leva a crer, fosse estabelecimento balneario. A planta parece apresentar a disposição commum das construcções romanas d'esta ordem.

Infelizmente nenhum interesse de investigação veio em auxilio do problema, proporcionando os meios para uma indagação completa, tão facil como pouco dispendiosa.

Assim é que, não obstante patentearem-se á vista os elementos para uma averiguação formal, só por inducção provavel se póde ajuizar do valor do achado.

Duas alas de columnas se viam, em angulo recto. E de presumir é que ellas prosigam, abrangendo largo rectangulo, cuja extensão se ignora.

Da parte de dentro da linha das columnas algumas cavidades denotavam piscinas ou tanques.

Para fóra d'esse alinhamento, em pavimento de mosaico, corriam faxas parallelas em pequeno declive, que formavam angulo, dois a dois, para facilitar o escoamento da agua, que dos corpos banhados escorresse.

Os toros das columnas são interiormente formados por segmentos de tijolos sobrepostos e revestidos de argamassa, caneluras e moldurações das bases, assentes em plintos de pedra.

Uma d'estas posições de columna, justamente a do vertice do angulo, tinha sido ha tempos extrahida e conduzida ao Museu do Instituto.

Viam-se indicios de canalizações e fragmentos de paredes.

Tudo isto que se apresentava inteiramente obstruido e confuso se prestaria a ser nitidamente posto a limpo, se com as palayras se removessem 500 metros cubicos de terra!...

*

Por muitas vezes se tem bradado, em linguagem ferina, contra o desprezo a que se acham condemnados todos os materiaes que interessam á archeologia e as origens da nacionalidade.

É a lamuria obrigada, todas as vezes que um descobrimento ou uma destruição produzir rumor nesta pasmaceira da panria grata á lusa insensibilidade!

Mas, após o desabafo, neste beatifico estado de alma nos consolamos!

A estas horas terão desaparecido esses vestigios de um edificio monumental romano, por ninguem estudado e que ninguem pôde ver!

E é assim que por este desprendimento das cousas terrenas nos achamos habilitados a ascender á celeste mansão!...

(Da *Resistencia*, de 28 de Fevereiro de 1907. Artigo assignado por «G.»).

25. Documentos do concelho da Horta (Açores)

Commissão dos Annaes

No dia 6 reuniu-se nos paços do concelho pela primeira vez a nova commissão dos Annaes, composta dos distinctos escritores Srs. Florencio José Terra, José Maria da Rosa, Manoel Emilio Thomás da Silveira, P.^{es} José Osorio Goulard e Manoel José de Avila, elegendo para presidente o Sr. José Maria da Rosa, reitor do nosso lyceu e para secretario o Rev. Sr. Manoel José de Avila, chefe dos serviços meteorologicos d'esta cidade.

Deliberou a commissão reunir-se d'ora avante todas as segundas e sextas feiras, a fim de pesquisar, entre os papeis que se encontram em monte no sotão dos Paços, os documentos interessantes que ainda possam ser conservados.

Pelo Rev. Sr. Avila foram presentes os trabalhos feitos pelas commissões transactas, sendo resolvido propor á camara a sua publicação.

(Do *Diario de Noticias*, de 23 de Maio de 1907).

26. Achado numismatico de valor

Hontem, na excavação de uma casa na Rua de Alcamim, foi achado algum dinheiro em ouro, moedas antigas, que os trabalhadores Carapeto e Pula começaram a vender, sem dar parte do achado ao dono do predio, pelo que foram detidos para averiguações.

(D-*O Seculo*, de 27 de Maio de 1907).

Elvas, 27. — Indo abrir-se um portado interior numa casa da Rua de Alcamim, recentemente comprada pelo carpinteiro Antonio Eduardo Correia, foi encontrada na parede uma panela de barro, meia de moe-

das de ouro e prata, portuguesas e espanholas, de remotas eras, que devem ter hoje grande valor.

(Do *Diario de Noticias*, de 28 de Maio de 1907).

27. Sarcophagos antigos

No Monte de Penafiel, proximo da capella de S. Sebastião (Povoa de Lanhoso), foram descobertos numas excavações 32 sarcophagos muito antigos, 1 cranio e diferentes ossadas.

(Do *Correio da Noite*, de 27 de Maio de 1907).

28. Manuscritos portuguezes á venda e publicação de documentos dos nossos archivos

No catalogo 336 da casa de Hiersemann, de Leipzig, encontra-se com o n.º 2:106 o seguinte ms. pelo qual se pedem 1:400 marcos: «Embaixadas Portuguezas, desde 1654 até 1750.

Manuscrito portuguez do começo do sec. XVIII, escrito em diversas letras, importante para o conhecimento da historia diplomatica de Portugal e das suas relações com as potencias; da segunda metade do sec. XVII, depois da sua separação de Hespanha. 216 folhas escritas e muitas em branco, em 4.º; encadernação contemporanea de pergaminho. Nas capas foram gravadas mais tarde as armas douradas de James Archibald Wortley, Earl of Wharncliffe (†1845). No interior o *Ex libris*, gravado em cobre, do estadista e parlamentar inglês Henri Edward Bunbury (†1860).

Indice:

1. Embaixada de D. João da Silva, Marques de Govea Mordomor á côrte de Hespanha, escrita por Miguel da Silva Pereira ¹.
2. Viagem do Conde de Villaverde, vice-rei da India (1692-98) á côrte do Xá da Persia, escrita por Gregorio Fidalgo da Silva. Valioso pelas noticias relativas aos dois paises e estado decadente do dominio colonial portuguez.
3. Viagem de D. Luis Alvares de Átaide e Castro á côrte de Luis XIV, de França, escrita por José da Cunha [Brochado].
4. Negociações do enviado D. Rodrigo de Saa e Almeida de Menezes, Marquês de Fontes com a curia romana.
5. Viagem de D. Francisco de Sousa Coutinho á côrte da Dinamarca, escrita por Antonio Affonço de Carvalho.

¹ Talvez seja a Jornada que aponta Santarem no *Quadro Elementar*, vol. I, p. 57.



6. Descrição de uma conferencia do enviado turco Soliman Mustafaraza com o ministro portuguez de Lio[r]ni. 1669.

7. Embaixada de D. Francisco de Mello, Conde da Ponte, á rainha Catharina de Inglaterra, princesa portuguesa. Descrição interessante e minuciosa (85 paginas) da situação inglesa, da côrte de Carlos II e dos esforços favorecidos por elle para a introdução do catholicismo. Muitos dignitarios e estadistas conhecidos do tempo dos ultimos Stuarts são excellentemente caracterizados.

Com o n.º 2:053 e pelo preço de 420 marcos tambem se noticia a venda de um ms., no qual, entre outros assuntos que não tocam a Portugal, se encontram instrucções a agentes diplomaticos ingleses no nosso país.

O n.º 2:171 contém uma carta de Parisot, mais conhecido com o nome de Norberto, auxiliar do Marquês de Pombal contra os jesuitas, ao Papa Bento XIV. É datada de 1750. O seu preço é de 185 marcos.

Alem d'estes mss., que dizem respeito mais directamente a Portugal, são submettidos á venda varios portulanos e manuscritos hespanhoes e livros, mais ou menos portugueses e hespanhoes e de autores estrangeiros, sobre assuntos peninsulares. A edição hespanhola de Marco Polo de 1518 vende-se por 11:000 marcos, e um folheto de 30 paginas de Damião de Goes contra Sebastião Munster vale 500 marcos.

De como os nossos *segredos* diplomaticos de epochas passadas andam á venda pelo estrangeiro, é prova o referido catalogo.

Não é isso, porém, peculiar a Portugal; casos identicos succedem em outros paes, que então nada regateiam para adquirirem taes papeis a fim de depositá-los nos seus archivos e bibliothecas, onde ficam á disposição dos investigadores.

Entre nós, pelo artigo 34.º do Regulamento de 14 de Junho de 1902 da Torre do Tombo, a leitura de documentos que tratam de assuntos comprehendidos entre 1501 e 1800 só é consentida mediante permissão do Bibliothecario-mor (logar equivalente a Director Geral), ouvido o Director da Torre do Tombo; e a copia só é consentida por despacho ministerial. Como todos estes funcionarios podem desconhecer os inconvenientes diplomaticos da permissão da consulta de documentos d'essa especie, seria mais natural que o Ministerio dos Estrangeiros resolvesse sobre a materia, a pretender-se ser rigoroso.

A prohibição da consulta dos documentos é uma arma de dois gumes, porque tanto desfavorece os interesses estrangeiros como os nacionaes. Pelo contrario, o conhecimento das negociações diplomaticas e a sua critica, que póde provir da discussão no proprio país, ajuda a formar uma escola em que se habilitem os diplomatas nacionaes.

É certo, porém, que entre nós estas vantagens, por maior numero de documentos que se publicassem, não se obteriam, nem surgiriam os estudos sobre negociações publicas¹.

Com respeito á compra de manuscritos, só hoje em Portugal a Bibliotheca Nacional de Lisboa está, de modo reduzido, em disposições de o fazer. Não se póde negar, porém, que o Ministerio do Reino exerce essa funcção. Quanto á Torre do Tombo a lei de 24 de Dezembro de 1901, decretada em virtude de uma autorização parlamentar, pôs á disposição d'aquelle estabelecimento a verba de 350\$000 réis para compra e encadernação de livros, aquisições de manuscritos, etc., e mais 180\$000 réis para limpeza e expediente. Ainda não passava um anno quando, em 27 de Setembro de 1902, o respectivo ministro autorizou que a quantia de 350\$000 réis «quando não precise ter essa applicação seja despendida por duodecimos, com o expediente, limpeza e conservação do Archivo». Effectivamente o orçamento approved pela carta de lei de 27 de Junho de 1903 reduziu a verba de 350\$000 réis, para compra e encadernação de livros e aquisições de manuscritos, a 100\$000 réis. É inutil referir que, se antes de 1901 raros eram os manuscritos e livros que se compravam, depois d'aquelle anno até hoje não se póde contar a compra de qualquer manuscrito e apenas a de alguns livros. Só em 1907 começaram as encadernações, interrompidas havia seis annos. Para evitar que os empregados da Torre do Tombo dessem curso livre ao cuidado pelos manuscritos, o regulamento de 14 de junho de 1902, no artigo 75.º, prohibiu que qualquer d'elles «seja *colleccionador*, ou agente de *colleccionadores de peças ou autographos* que por sua natureza devam pertencer aos archivos do Estado».

Como exemplo do interesse que as nações modernas dedicam aos estudos scientificos, e que ligação ha entre estes e a politica, vou transcrever uma breve critica que H. Moranvillé² dedicou a uma dissertação latina para o doutorado na Universidade de Halle-Wittenberg, redigida por Theodor von Sickel, o mais notavel dos diplomatistas alle-

¹ Acaba de se publicar—*Introdução aos Apontamentos para a historia diplomatica contemporanea*, por Antonio Vianna (1789—1815). Esta obra acceita e justifica a alliança ou protectorado inglés em Portugal, país *pequeno e pobre*. Sobre as difficuldades para a consulta dos archivos do nosso Ministerio dos Estrangeiros cfr. Bussemaker, *Verslag van een woorloopig onderzoek te Lissabon, Sevilla, etc.*, 1905, p. 3. Em contraposição os archivos dos Negocios Estrangeiros de França são publicos desde 1874, podendo-se consultar documentos até 1830 e estando já impressos alguns volumes de inventarios; vid. *Minerva Jahrbuch der gelehrten Welt*.

² *Bibliothèque de l'École des Chartes*, 1901, p. 118.

mães. Essa dissertação, que tem por título *Ducatus Burgundiae quo modo et quo jure delatus est ad gentem Valesiam?* [Valois] foi publicada pela primeira vez em 1900.

Eis a critica: «En France et parmi d'autres peuples on sait trop que les dissertations prussiennes et, nommons-les franchement, les paradoxes historiques prussiens ont eu, au XIX^e siècle, le même but que les campagnes militaires qu'ils préparaient: celui d'établir, par un spécieux examen, les droits de l'empire allemand sur telle ou telle des provinces convoitées. En sorte qu'on ne sera pas surpris qu'une discussion grammaticale ait amené en 1850 M. Th. von Sichel à conclure que Commines seul avait raison d'écrire qu'en toutes les seigneuries de Charles le Téméraire Louis XI «ne pouvoit pretendre nul droit à luy.» Notre école historique a ses défauts, mais nous tenons à nous conformer aux conseils de nos maîtres, qui recommandent de ne pas mettre les plumes des historiens au service de la politique».

Seria absurdo aceitar sem reserva a ideia contida no ultimo periodo da anterior critica, para assim evitar os estudos sobre territorios sobre os quaes uma nação tem vistas interessadas. Não me parece que entre nós se possam citar exemplos d'esta especie, a não ser em outro terreno as explorações africanas de Serpa Pinto, Capello e Ivens e Henrique de Carvalho; mas se ellas foram guiadas por um pensamento politico, o resultado colhido não foi lisonjeiro.

Alem de Hespanha, o país que mais proximo temos é Marrocos, sobre o qual se exerceu a nossa actividade guerreira durante mais de dois seculos. Hoje as relações apenas commerciaes que mantemos com aquella parte de Africa são insignificantes, e só consta que haja entre os 5.000:000 de portuguezes dois que entendam a lingua arabe. Não admira, portanto, que despertassem em Portugal as lutas que se tem travado pela posse de Marrocos o mesmo interesse que acontecimentos decorridos nos antipodas. O mesmo não succede com a França, que emprega toda a sua energia para lhe não fugir uma presa que julga já sua. Alem da acção diplomatica e militar, missões especiaes francesas percorrem o imperio em todos os sentidos, estudando a geographia, a archeologia, a lingua, etc. Mas isto ainda não basta, porque a historia moderna de Marrocos é ainda mais desconhecida do que os das velhas civilizações do Oriente. É necessario lançar mão de todos os recursos, e para esse effeito um nobre francês, por certo monarchico, se abalança a auxiliar a Republica Francesa, que é a sua patria, dirigindo a publicação de todos os documentos relativos a Marrocos que lhe podem fornecer os archivos europeus. A parte que se encontra nos estabelecimentos portuguezes já devia estar ha muito tempo pu-

blicada, mas tal não succede; e para o futuro, se houver algum portuguez que pretenda estudar as relações de Portugal com Marrocos, terá de dirigir-se a essa publicação franceza e ainda por cima prestar a homenagem que manda o fecho da local que se encontra no jornal de Lisboa *O Seculo*, de 10 de de Maio de 1907, redigida com o pleno conhecimento da sentimentalidade lusitana.

Tem estado em Lisboa e foi já recebido por sua Majestade a Rainha, no Paço das Necessidades, o Sr. Conde Henri de Castries, de uma das mais illustres familias da aristocracia franceza, coronel do exercito do seu país e autor de uma obra de valiosa erudição, cujo assunto prende directamente com a nossa historia num dos seus mais gloriosos periodos. Contém ella documentos relativos a Marrocos, por se acharem actualmente disseminados nos archivos e biliothecas dos principaes estados da Europa. O primeiro volume appareceu em 1905, com o titulo de *Sources inédites de l'histoire du Maroc de 1530 a 1845*. A data de 1530 marca o estabelecimento das dynastias xerifianas, e a de 1845 póde ser considerada como o ponto de partida da historia contemporanea de Marrocos, por ser a dos novos tratados celebrados pelo governo do sultão com as principaes potencias europeias. A investigação abrange todo o periodo da historia moderna do imperio marroquino, ainda hoje bastante obscuro pelo que respeita a alguma das suas epocas. Os documentos, reproduzidos com o maior rigor philologico, são acompanhados de notas e observações criticas, que revelam um estudo consciencioso.

O primeiro volume contém tambem a reproducção em *fac-simile* de duas cartas de Marrocos.

A obra comprehenderá, na sua totalidade, cêrca de 24 volumes, dos quaes seis ou sete exclusivamente consagrados a Portugal. Póde dizer-se, porém, que toda a collecção é do mais alto interesse para o nosso país, tal foi a importancia preponderante do papel que desempenhámos em Marrocos.

O Sr. de Castries veio agora a Lisboa para visitar os nossos estabelecimentos literarios, tendo estado já na Bibliotheca Nacional, na bibliotheca da Academia Real das Sciencias, na Torre do Tombo e na Bibliotheca Real da Ajuda, onde recebeu o mais affectuoso acolhimento de parte do director, Sr. Ramalho Ortigão.

O Sr. Conde de Castries tem recebido as maiores provas de sympathia do nosso país, que são, aliás, inteiramente merecidas pelas suas altas qualidades de merecimento, e que nós, em boa verdade, devemos a quantos nos visitam, mas especialmente aos sabios estrangeiros que vem para fazer o favor a Portugal, como o illustre autor das *Sources inédites de l'histoire du Maroc*, a melhor e a mais duravel propaganda.

Portanto, ao passo que se facultam com relutancia os documentos diplomaticos dos nossos archivos, manuscritos importantes sobre essa materia offerecem-se á venda lá fora; e tambem, ao passo que papeis importantes jazem ignorados nos nossos depositos, tentam eruditos estrangeiros publicá-los.

29. O Chafariz de Cascaes em 1781

Por carta regia de 30 de Julho de 1781 foi encarregado o Desembargador do Cível, Victorino da Silva Freire, em virtude da representação de D. Teresa Inacia Joaquina de Castello-Branco, de inquirir sobre os excessos praticados pelo Bacharel José Antonio dos Santos Franco, juiz de fora da villa de Cascaes, o qual, associado com o Bacharel José dos Santos Rebello, advogado na mesma localidade, promovia a total ruina da casa d'aquella viuva e dos seus filhos, com o fim de favorecer o seu genro o Bacharel Domingos José Correia Botelho, *O Bexiga* de alcunha, ex-juiz de fora de Cascaes¹. Alem da representação de D. Teresa ainda houve uma queixa do coronel do regimento aquartelado na villa, por causa do chafariz, de que teve tambem de inquirir o desembargador. É a parte relativa a este negocio que transcrevo aqui, por se ligar de perto a um monumento da risôna estação balnear, unicamente notavel hoje por esta ultima circunstancia.

«Pela carta que à Vossa Magestade dirigio o Coronel da Praça de Cascaes Luiz de Miranda em data de vinte e nove de Julho do Corrente anno por mão do Visconde de Villa Nova de Cerveira Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reyno, pozera na Real Prezença de Vossa Magestade:

Que havendo naquella Villa, e na Praça principal della hum chafaris feito pelo Juiz de fora antecessor do actual por Provizão do Augustissimo Senhor Rey Don José, para que esta obra fosse paga pelo dinheiro das sizas, e edificado na dita Praça em attenção aos Militares, e Homens do Mar, por ser junto da Praya, para fazerem suas agoadas, intentava o actual Juiz de fora demolir esta Fonte, e fazella em outro Lugar, sem ordem, nem Provizão de Vossa Magestade fazendo certamente hum grande gasto á Fazenda Real, valendo-se para este fim de dizer que os canos não erão capazes de receber a agoa.

Que no dia vinte, e outo de Julho chegara elle Coronel á dita Praça, e vendo que o chafaris não corria, mandara meter duas rolhas em duas bicas, que havia á entrada da villa, e que em menos de hum quarto de hora corra o chafaris; e que vendo o dito Ministro desvanecida a sua idea, rompera em dizer muitos disparates, que elle certamente como Luiz de Miranda, não soffreria á pessoa algũa: mas que lembrando-se da Prudencia, de que devia vzar, quem governava, fazia esta representação á Vossa Magestade para que não estivesse em duvida a honra zelo e Fidelidade, com que servia a Vossa Magestade havia

¹ Era avô de Camillo Castello Branco.

maes de trinta annos: Que tudo quanto expunha era verdade; e podia segurar que se o Regimento, que tinha a honra de cõmandar, não estivesse de hũa exacta obediencia, e que se aquelle pobre Povo não fora tão bom como era, terião succedido cazos, que darião mayores cuidados.

A Vossa Magestade representou igualmente o Juiz de fora da Villa de Cascaes José Antonio dos Santos Franco em sua carta datada em trinta e hum de Julho do corrente anno: Que começando a faltar a agoa no chafaris da Praça, representara o Procurador da Camera por parte do Povo, que era preciso examinar-se a razão da sua falta, e que convocando-se Mestres peritos acharão correr para o dito chafaris hum anel de agoa, que se somia por estarem as manilhas rotas: e que requerendo o dito Procurador do Concelho se seria mais útil mudar a positura do Chafaris; se fizera hũa Conferencia publica com a Nobreza e Povo, chamados por edicto publico, tóque de sino, e Pregão do Porteiro, na qual se resolvera que viessem Mestres de fora experientes para com o seu parecer e lanço se tomar resolução: Que estando nesta figura, como se via da Certidão que remetia; e que sendo esta diligencia privativa da sua inspecção, e da Camera; por Vossa Mag.^{de} o haver nômeado pela Provizão que tambem remetia superintendente desta obra, succedia que no dia 29 do dito mez, estando no termo em diligencia fora avizado que o Coronel Luiz de Miranda sem authoridade de Justiça, nem civilidade e politica, tão recommendada na Ley de 21 de outubro de 1763, mandara por hum soldado armado tapar às duas bicas do chafaris da rua direita do bairro e freguezia da Ressurreição; prohibindo que se destapassem, mandando que quem quizesse agoa, a fosse buscar ao Chafaris da Praça do Pelourinho: O que ouvindo elle Juiz de fora, viéra á villa, onde achara o Povo levantado, e com discensão reciozo de tumulto, e algumas pessoas gritando por elle que lhe desse agoa:

Que elle Juiz de fora por não incorrer no §. 17. da mesma ley, se retirara á Casa da sua residencia, sem fazer demonstração para conhecer de semelhante facto; e que na mesma noyte se retirara, a fim de não succeder-lhe, o que a seu Antecessor, que hum corpo de Militares o apedrejarão, e aos seus officiaes de que hum estivera sangrado, cujo facto ainda não estava punido, não obstante conhecer elle, que este facto era hũ attentado contra a sua jurisdicção, e da Camera; que estava actualmente conhécendo, e dando as providencias para remediar aquella falta de agoa.

Que achara necessario pôr esta na Presença de Vossa Mag.^{de}; que dignando-se attender que nenhũa destas obras era feita por elle: Que

para a subsistencia da dita agoa concorria o Povo com a imposição de dous reis em cada arratel de carne, que se vendia na villa e termo; e que as muitas desordens, e paixoens tinham dado cauza a Provisão que remetia, na qual os Juizes de fora erão nomeados superintendentes das obras.

E por que lhe constava que o Coronel tinha dado conta á Vossa Magestade, queixando-se muito da Conducta d'elle Juiz de fora, o punha na Prezença de Vossa Mag.^{de} pedindo as providencias no facto succedido, e a de ser ouvido nos mais; em que mostraria, que quanto as obras da agoa o passo que tinha dado, era examinar o dinheiro despendido, e as contas dos Thezoureiros: porque sendo ao seu parecer perto de quarenta mil cruzados, nem hũ real achara lançado em Livros: A vista do que Vossa Magestade mandaria o que fosse servida:

Constou pela Informação que Vossa Magestade foi servida cõmeter a Victorino da Sylva Freyre Corregedor do Cível da Cidade pelo Real Aviso de nove de Agosto preterito.

Pelo que respeitava ás Contas do Coronel daquelle Regimento Luiz de Miranda, e do dito Juiz de fora depunhão com vnanimidade as testemunhas do sũmario, que remetia.

Que havendo-se construido naquella Villa em o sitio da Praça Velha hũ Chafaris com approvação Regia (como constava do documento apenso Letra -I-) por ser o mesmo sitio o mais cõmodo para o vzo do dito Regimento, para o provimento das agoadas dos maritimos e para o consumo da mayor parte daquelle Povo, que tinha concorrido com toda a despeza para a sua creação pela contribuição de dous reis em cada arratel de carne; e que havendo no prezente verão por algum tempo cessado de correr a agoa do mesmo chafaris, projectara o Juiz de fora mudalo para o sitio denominado a Praça nova; e que para conseguir a sua idea convocara a Camera, Nobreza, e Povo, expondo-lhes: Que achando-se rotas as manilhas, ou canos que conduzião a agoa, que corria naquelle chafaris, que seria por evitar despezas de cõcertos annuaes, mais vtil, mudar e transplantar o mesmo Chafaris para o sitio da Praça nova: e que não obstantes as opposições, que naquella conferencia tinha encontrado, resolvera que se mandarião vir Mestres de fora para examinarem a dita obra.

Que neste intervallo em o dia 29 de Julho proximo passado fora o Coronel do Regimento daquella Praça Luiz de Miranda (Fidalgo sũmamente bem quisto, não só do seu Regimento, mas de todo aquelle Povo vniversalmente) ao sitio da Fonte situada na entrada daquella villa; e que ahí mandara tapar com rolhas as duas bicas da mesma

Fonte; de que se seguira dentro de pouco tempo correr a agoa no chafaris da Praça Velha, como de antes. Ficando assim evidente a falsidade do pretexto da rotura das referidas manilhas.

Que vendo o Coronel Luiz de Miranda o effeito desta experiencia mandara logo publicar: Que todos os moradores que ficassem maes convezinhos da Fonte da entrada da Villa, poderião della tirar toda a agoa que lhes fosse precisa, destapando as duas bicas: Contanto que depois de extrahida, a que lhes fosse precisa para o seu consumo, tornassem a tapar com as rolhas as mesmas bicas, para que assim podesse continuar a correr a agoa para o chafaris da Praça Velha a beneficio de todo o mais Povo, Regimento, e Maritimos daquella Villa.

Que tão longe estivera esta Providencia de influir dissabor, ou a menor apparencia de tumulto naquelle Povo; que antes o mesmo Povo tivera della a mayor satisfação, e que com vivas, e elogios acclamara o Coronel Luiz de Miranda».

(Torre do Tombo, *Desembargo do Paço, Côte, Estremadura e Ilhas*. Maço 2113, n.º 58).

PEDRO A. DE AZEVEDO.

Moeda de «Salacia» (Eviom)

O fallecido numismata Judice dos Santos¹ mostrou-me uma vez, antes de vender a grande collecção monetario-medalhistica que possuia², uma moeda de cobre de Eviom, que vai gravada em tamanho natural na figura junta:

Anv. Hippocampo voltado á esquerda do observador. (Por baixo ha dois golpes feitos modernamente).



R. Duas espigas dispostas paralelamente uma á outra. Em volta d'ellas o campo está gasto; só ao lado de uma das espigas ha uma saliencia que parece um resto de desenho.

¹ O seu nome todo era *Joaquim José Judice dos Santos*. Nasceu na Mexehoeira da Carregação, concelho da Lagoa, a 9 de Outubro de 1821, e morreu em Lisboa em 20 de Fevereiro de 1907.

² Esta collecção foi vendida ao negociante hollandês J. Schulman, que a respeito d'ella publicou um Catalogo dividido em tres partes, que comprehendem a descripção summaria de 7:031 moedas. A primeira parte, publicada em 1906, contém uma noticia biographica de Judice. A este proposito direi que possuo tambem algumas notas manuscritas, que o proprio Judice me ministrou, mas não sei quando poderei coordená-las e publicá-las.